

**ANEXO 6**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CECS -**  
**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, CONFORME ARTIGOS 38 E 44 DA LEI**  
**13.303/16**

SALT Engenharia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.067.990/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Massaki Izumi, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.824.995-5, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui impedimento de contratar com CECS – Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e suas consorciadas, nos termos do disposto nos artigos 38 e 44 da Lei 13.303/16.

São Paulo  
23 de fevereiro de 2023



Vitor Massaki Izumi  
Representante Legal



ePROCOLO



Documento: **Anexo6DECLARACAODEAUSENCIADEIMPEDIMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 27/02/2023 08:36 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.532.643-6** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 27/02/2023 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**78d80f923653fd54f8616bc3f14cc624**.